Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETÁRIA P/ A
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 05/05/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 425/ 2009

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor responsável a possibilidade de executar limpeza em terrenos baldios, bem como a construção de muros e o calçamento dos imóveis abandonados. O departamento responsável poderá fazer a notificação aos donos e depois a posterior limpeza caso não haja interesse dos proprietários, sendo enviada posteriormente a conta para pagamento ou incluída no valor do IPTU.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 05 de maio de 2009.

«JAILMA BARBOSA SILVA»

Vereadora